



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com base nas disposições contidas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso destinado ao provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da estrutura permanente desta Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, para **definição de vaga e posse.**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES através da Secretaria Municipal de Administração Segurança e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar os candidatos listados para provimento dos cargos efetivos ofertados no concurso público por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2018, para **escolha de vaga e posse**, a comparecerem no período de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 12 às 18hs, na Prefeitura Municipal, setor de Recursos Humanos, situada à Praça Prefeito José Luis da Costa, nº 001, Centro, Conceição da Barra-ES, para apresentação da documentação obrigatória constante neste edital, em conformidade com as Leis nº 2052/1999, 2201/2003, 2202/2003, 2203/2003, 2.400/2007, 2.678/2013, e demais legislações municipais e suas alterações posteriores, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal que versa sobre os critérios de investidura em cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo deste município.



Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital, ANEXO I;
- b. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e. Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar, no ato da apresentação ao Setor de Recursos Humanos, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de Quitação Eleitoral
- b. CPF;
- c. PIS/PASEP;
- d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) - xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- i. Comprovante de endereço no último mês, e se possível em nome do candidato;
- j. Certidão de Antecedentes Criminais;
- k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse;
- l. Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do



trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;

m. Apresentar declaração de disponibilidade do cumprimento da jornada de trabalho e bem como quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e as correspondentes constantes na Li 2052/1999, Art. 16., devendo ser emitido no momento de posse;

n. Xerox do documento que conste o número da conta no Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Sicoob – Servidores;

o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

Art. 4º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (ANEXO II) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

Art. 5º - Estabelecer critérios para os procedimentos de escolha de vaga e posse, nos seguintes termos:

§ 1º - A chamada para escolha de vaga e posse obedecerá aos critérios e instruções de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos nomeados para cada cargo, anexo deste edital;

§ 2º - O candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência deve



apresentar o laudo médico que declara a sua deficiência, ao médico do trabalho, o qual fará constar no atestado médico ocupacional a compatibilidade da referida deficiência com as atribuições do cargo, em conformidade com o item 4.2 e 4.3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2018;

§ 3º - O candidato ou o seu procurador deverá se apresentar, **obrigatoriamente**, nas datas, local, endereço e horários estabelecidos neste Edital, portando as documentações (originais e cópias);

§ 4º - Será estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar após o horário estabelecido;

§ 5º - Os Termos de Posse serão assinados, imediatamente após conferência das documentações dos candidatos convocados para o mesmo dia;

Art. 6º Durante a vigência do Concurso Público poderão ocorrer novas convocações de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias Municipais à Secretaria Municipal de Administração Segurança e Defesa Civil. Todos os editais de convocação serão publicados no site www.conceicaodabarra.es.gov.br

Cincoição da Barra/ES, 25 de fevereiro de 2019.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Eduardo Ribeiro Morais
Secretário Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil
Portaria n.º 059/2019

Ana Lucila Ribeiro Dantas Fagundes Leite
Presidente da Comissão de Concurso
Portaria n.º 281/2018



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____ portador(a) do
RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o
nº _____ **DECLARO**, para fins de posse no Cargo
de, _____ na Prefeitura Municipal de Conceição da
Barra-/ES, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego
público, na Administração Direta, autarquias, fundações, empresas
públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e
sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público,
que caracterize acumulação na forma da lei, ou ainda, incompati-
bilidade de horários com o cargo que exercerei.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra-/ES qualquer alteração que venha a
ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações
legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por
ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se
comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Conceição da Barra-ES, _____ de _____ de _____

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU
PATRIMÔNIO**

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, para fins de
posse em cargo público de na Prefeitura Municipal de Conceição
da Barra - ES, conforme o disposto no art. 16, §2 da Lei
2052/1999, **DECLARO** que:

- Não possuo bens e valores a declarar;
 Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;

Item	Discriminação	Valor

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Conceição da Barra-ES, _____ de _____ de _____

DECLARANTE



ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2361	FLAVIA ROSE DE AZEVEDO
2º	1535	WALISSON JÚNIOR ALMEIDA GONÇALVES
3º	1485	NAYARA REGIO PESTANA DE ALMEIDA
4º	337	EMILLY DA SILVA JANUÁRIO
5º	782	MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS VASCONCELOS
6º	443	IJOVANY DA SILVA CECILIO
7º	1296	ARTHUR MOREIRA SANTOS
8º	2716	JOSE PEDRO DA ROCHA JUNIOR
9º	417	GUÍMEL HERCULANO DUTRA
10º	2685	ODETE MARIA SERRA DAHER
11º	424	HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBO
12º	452	ISABELI SOUZA
13º	2169	LORENZO LUCAS FERNANDES DA COSTA PROFETA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCD

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2155	CAMILA BRITES VIEIRA

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1177	VICTOR HUGO LEVISKI CATRINCK
2º	1968	RODRIGO MENEGUSSE DE BRITIS
3º	2017	MARIA LEOPOLDINA ALVES SANTOS
4º	2056	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA
5º	2659	SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
6º	1430	JULIANA DOS SANTOS LINHARES



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2998	DAMARIS BECK FLEGLER
2º	2845	MARY RIOS MIRANDA
3º	2137	SIMONE LOPES MOREIRA
4º	2593	NORMELIANA SANTOS SANTANA
5º	1207	WENDEL BARREIRA RENGEL

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1881	LEILA MARCONDES DE MATOS
2º	273	DENISE ALVES DOS SANTOS
3º	1606	LETICIA SANTOS LEONIDIO
4º	656	LORRAYNE MOREIRA SOUTO

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS (PCD)

LASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1618	JOÃO CARLOS MUNIZ DA SILVA

CARGO: CONTADOR

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1306	MURILO SOUZA FRANQUILIM

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1293	RASLEY BAHIA ROCHA PINHEIRO



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2392	ELLENN VASCONCELOS PEREIRA
2º	3049	RENATO MACHADO JUNIOR
3º	1904	FABIO POTON FURIERI

CARGO: MOTORISTA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2899	ADALBERTO GONÇALVES FERREIRA FILHO
2º	3053	JORIO PEREIRA DOS SANTOS
3º	1442	MARCOS CORTELETE BRITO
4º	2326	EDWARD ABREU DO NASCIMENTO NETO
5º	1766	JADSON DE ASSIS DOS SANTOS
6º	2026	JORGE SANTOS DA CUNHA
7º	2071	LUIS FILIPE VIANA MACHADO
8º	1870	TARCISIO MORLIERES SANTOS GOMES
9º	2117	SIDIMAR BARBOSA
10º	1192	CELIO FERREIRA MARTINS
11º	2857	NELSON DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
12º	1759	TIAGO DE OLIVEIRA CROUCHOUD
13º	2773	AURIMAR NASCIMENTO SOUZA
14º	2469	WELLINGTON DOS SANTOS MARTINS
15º	1811	RENAN NERIS DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1297	POLYANA BARBOSA SCHIMITH
2º	964	SCHYRLEI VIANA DA SILVA
3º	607	KEITY RODRIGUES CARDOSO



CARGO: PROFESSOR II - ARTE

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	312	ELI HERCULANO

CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1501	DIEGO CALEFE AMARAL
2º	1383	KÁTIA APARECIDA KERN CARDOSO
3º	2250	GERALDO GONÇALVES BORGES
4º	1307	HADASSA PEDRA MACIEL

CARGO: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2360	PAULO FRANCISCO KRAUSE DOS SANTOS JUNIOR

CARGO: PROFESSOR II - GEOGRAFIA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2259	KEITE DOMICIANO VIEIRA

CARGO: PROFESSOR II - HISTÓRIA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1514	CASSIO AGUIAR GOMES

CARGO: PROFESSOR II - LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1312	NATALIA FERNANDES NEGRINI
2º	2383	ALÉCIO VANELI GAIGHER MARELY
3º	1698	ISABELLA SANT'ANA GUALBERTO



CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1482	ELIANE CASSIMIRO DELGADODE AGUILAR
2º	2708	SARAH FALCÃO SILVA GOMES
3º	1499	DIONATAM DOS REIS SILVA
4º	3026	CRISTIANA SOARES SOUSA

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2690	FABIANA DA SILVA GOMES
2º	2910	JOELTON DE ASSIS
3º	1813	TAMYRES NASCIMENTO MARQUES
4º	2667	LUANA PAULA LOPES RAMOS VIANA
5º	1559	PRISCILA PEREIRA SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	2645	TAYRLANGE GUASTE DOS SANTOS
2º	1396	MAGDA DE ALMEIDA ARAUJO
3º	2882	JAIANE DOS SANTOS MACHADO CONCEIÇÃO

CARGO: AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	1125	AMANDA NEGRI MEDRADO
2º	1900	MANOEL LUIS DE ALBUQUERQUE JUNIOR
3º	2689	VANESSA APARECIDA ALVES MARTINS

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	3056	CRISTIANO DE JESUS SANTOS
2º	1030	THIESSA DOS SANTOS FERREIRA



ANEXO II

Laudo médico Oftalmológico;

Laudo médico Psiquiátrico;

Laudo médico Ortopedista;

Exames bioquímicos:

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo

Após toda a documentação providenciada e o Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, deverá o candidato, disponibilizar toda a documentação conforme orientação fixada ao **Art. 1º** deste.